



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

GABINETE DO VEREADOR DANIEL NASCIMENTO – REPUBLICANOS

E-mail: ver.danielnascimento10@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 001/ 2022 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTOR: VEREADOR DANIEL NASCIMENTO

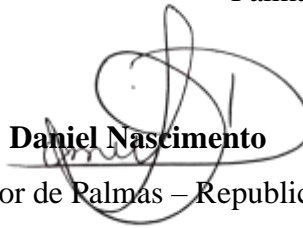
Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Palmas, o Dia Municipal do Conservadorismo.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Palmas, o “Dia Municipal do Conservadorismo”, a ser comemorado, anualmente, em 10 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palmas-TO, 03 de fevereiro de 2022.



Daniel Nascimento

Vereador de Palmas – Republicanos



JUSTIFICATIVA

O objetivo da proposta de Lei é defender a valorização da família tradicional, tendo como base o conservadorismo, que é uma corrente de pensamento político que defende a valorização e a conservação de instituições sociais, conceitos e princípios morais que já estão determinados em uma sociedade.

As ideias do pensamento conservador são baseadas em valores relacionados à família tradicional, a princípios morais já definidos, à religião e à conservação de uma determinada ordem social.

O conservadorismo deseja garantir a preservação de instituições e formações sociais e familiares tradicionais. As ideias do conservadorismo são baseadas em conceitos tradicionais enraizados em uma sociedade, sendo muitas vezes influenciadas por princípios cristãos. A data tem como objetivo comemorar princípios relacionados ao conservadorismo, como a família, a religião, a ordem, a liberdade. Em contraposição ao globalismo, o conservadorismo foca na continuidade e estabilidade das instituições, opondo-se a qualquer tipo de movimentos que provoquem ruptura radical da ordem estabelecida. Avançar, sim, desde que o legado construído ao longo do tempo seja respeitado. A Constituição Brasileira traz como princípio basilar, a Democracia, e o respeito a Ideais políticos divergentes. O Conservadorismo sempre esteve presente na construção política desta nação, com representantes na maior parte dos entes federativos.

Desta forma, solicito aos nobres Pares a aprovação desta propositura. Esperamos contar com o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para aprovação deste Projeto de Lei tão importante para a sociedade.

Palmas-TO, 03 fevereiro de 2022



Daniel Nascimento

Vereador de Palmas – Republicanos